



## EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023 – VEÍCULOS CONSERVADOS

O Município de Cabo Frio, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança, com sede na Praça Tiradentes, s/n, Célula Mater, Cabo Frio/RJ e a Leiloeira Pública Oficial Mandatária Sandra Sevidanes, matrícula JUCERJA 165, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal no 13.160/2015, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em conformidade com a Resolução 623, de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências, realizarão licitação na modalidade LEILÃO, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horários definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado sob a forma eletrônica;
- 1.2 Eletronicamente ocorrerá através do sítio eletrônico:  
[www.sevidanesleiloeira.com.br](http://www.sevidanesleiloeira.com.br);
- 1.3 A sessão pública será realizada no dia 26 de outubro de 2023, às 11 horas.

### 2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos do pátio do Depósito Público Municipal, apreendidos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, para o maior lance ofertado;
- 2.2 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:



- 2.2.1 Lote: número de lote de cada veículo;
  - 2.2.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
  - 2.2.3 Ano de fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
  - 2.2.4 Placa;
  - 2.2.5 Chassi;
  - 2.2.6 Lance mínimo: valor da avaliação;
  - 2.2.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
  - 2.2.8 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
  - 2.2.9 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;
- 2.3 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.sevidanesleiloeira.com.br](http://www.sevidanesleiloeira.com.br);
- 2.4 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, à Plataforma de Leilões Online e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.5 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16 do CONTRAN, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas;

### 3. DA VISITAÇÃO

- 3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão



- em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente Vendedor para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;
- 3.2 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 24 e 25 de outubro de 2023, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;
- 3.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- 3.4 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, localizado na Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ;
- 3.5 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, [www.sevidanesleiloeira.com.br](http://www.sevidanesleiloeira.com.br), cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.6 Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão oferecer lances, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
- 4.2.3 Membros da Comissão de Leilão e Equipe de Apoio do Leilão;
- 4.2.4 Menores de idade.

#### 5. DO CREDENCIAMENTO



5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.1.2 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.sevidanesleiloeira.com.br](http://www.sevidanesleiloeira.com.br).

## 6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 A impugnação deverá ser manifestada por escrito e protocolada no Protocolo-Geral na sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, mediante recebimento na 2ª (segunda) via.

6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados através do e-mail [assessoria.seg@cabofrio.rj.gov.br](mailto:assessoria.seg@cabofrio.rj.gov.br) em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

6.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.5 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **Prefeitura Municipal de Cabo Frio** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

### 7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;



- 7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online da Leiloeira Pública Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 7.2 A critério do Comitente Vendedor poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora.

## 8. DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.sevidanesleiloeira.com.br, contratada pelo Comitente Vendedor para esta finalidade, na data, horário e local indicado neste Edital;
- 8.2 Qualquer intercorrência acerca da plataforma de leilão online deverá ser dirimida diretamente com a empresa www.sevidanesleiloeira.com.br, através do e-mail contato@sevidanesleiloeira.com.br;
- 8.3 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 8.4 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.6 Os lotes serão encerrados a critério da plataforma de leilões online;
- 8.7 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do



mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

## 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4 Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 9.5 O Comitente Vendedor poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 9.6 O Comitente Vendedor poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual

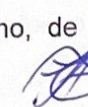


- prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser protocolados no Protocolo-Geral na sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ.
- 10.5 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente Vendedor.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1 A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da nota de arrematação ou documento similar emitido pela leiloeira, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização.
- 12.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, dudas, etc.);
- 12.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a Prefeitura Municipal de Cabo Frio isenta de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.4 Acompanhar e dar andamento ao processo administrativo aberto pela Leiloeira junto ao DETRAN, para que seja feita a transferência de propriedade junto ao respectivo Órgão;
- 



- 12.5 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.6 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.7 É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.
- 12.8 O bem só poderá sair do Depósito Público Municipal devidamente rebocado.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

- 13.1 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

### 14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE VENDEDOR)

- 14.1 A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

### 15. DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, via depósito bancário em favor da Leiloeira Pública, na conta: banco Bradesco; agencia 1690, conta: 1732-9.
- 15.2 O valor do arremate será acrescido da comissão da leiloeira fixada em 5% (cinco por cento), taxa administrativa, leve A - R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);
- 15.3 Os pagamentos serão irrevogáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente Vendedor, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;





- 15.4 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

## 16. DA RETIRADA

- 16.1 A retirada dos lotes ocorrerá mediante solicitação de agendamento, através do e-mail [assessoria.seg@cabofrio.rj.gov.br](mailto:assessoria.seg@cabofrio.rj.gov.br), ou por meio do telefone (22) 31999935, ramal 210, respeitando o prazo estipulado no item 12.1, somente para os lotes devidamente pagos.
- 16.2 A retirada será feita no Depósito Público Municipal, localizado na Rua Alemanha, nº 1025, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ, do dia 10/11/2023 ao dia 17/11/2023.
- 16.3 No ato da retirada dos lotes, o arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, para cada lote arrematado:
- 16.3.1 RG;
  - 16.3.2 CPF;
  - 16.3.3 Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no site do DETRAN/RJ, devidamente preenchida e assinada);
  - 16.3.4 Nota de arrematação ou documento similar emitido pela leiloeira;
- 16.4 Caso o arrematante desejar nomear procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos:
- 16.4.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autônima para responder pelo veículo perante o Depósito Público de Cabo Frio/RJ, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);
  - 16.4.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
  - 16.4.3 Original e cópia do CPF do procurador;
  - 16.4.4 Comprovante de residência do procurador;
  - 16.4.5 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);



- 16.4.6 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);
- 16.4.7 Nota de arrematação ou documento similar emitido pela leiloeira;
- 16.5 Para arrematante, **pessoa jurídica** deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, para cada lote arrematado:
- 16.6 Extrato do CNPJ;
- 16.6.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;
- 16.6.2 Nota de arrematação ou documento similar emitido pela leiloeira;
- 16.6.3 Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório.
- 16.7 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.8 Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a **Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ**, e a Leiloeira eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.9 A leiloeira, mandatária, é exclusivamente contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ, para a realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 17.2 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão da leiloeira e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de



- 17.2 O vencedor deverá apresentar cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.
- 17.3 Ultrapassado o prazo de retirada constante no item 12.1, dos bens arrematados sem movimentação do arrematante, os bens serão considerados abandonados, restando no seu perdimento, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Condições do Leilão, não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas.
- 18.2 É facultada ao Comitente vendedor, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo comitente vendedor com auxílio dos Membros de Apoio ao leilão e da Comissão de Leilão;
- 18.5 Todos os veículos apreçados encontram-se sem chaves e bateria;
- 18.6 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança

Proc. 45.847/2022

Fis. 1049

Ass. 98

18.7 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.8 O Arrematante é responsável pelos procedimentos de transferência do veículo junto ao DETRAN, pagamento de DUDAS, taxas e IPVA do ano do arremate.

18.9 A Prefeitura de Cabo Frio e os licitantes do certame elegem o foro do Município de Cabo Frio/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.10 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.10.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

Cabo Frio, 25 de setembro de 2023

 André Luiz F. Magalhães

Secretário de Direitos Humanos e Segurança

ANDRÉ LUIZ DE FARIAS MAGALHÃES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança

Proc. 45.847/2022  
Fls. 1050  
Ass. *[Signature]*

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO	MOTOR	CHASSI	ESTADO GERAL	OBSERVA COES	LANCE INICIAL
3	KPI1198	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	JA04E26874213	9C2JA04206R874213	VEICULO CONSERVADO	sandra	R\$ 388,55
4	S/ PLACA - KVJ4552	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	JC41E2A134938	9C2JC4120AR134938	VEICULO CONSERVADO		R\$ 395,15
6	LMC1048	HONDA/CG150 FAN ESDI	AZUL	2014/2014	KC16E8E017296	9C2KC1680ER017296	VEICULO CONSERVADO		R\$ 454,88
61	S/ PLACA - KWP3767	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2010	E3C9E-040879	9C6KE1210A0040873	VEICULO CONSERVADO		R\$ 310,70
66	S/ PLACA - KMN6643	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	KC08E57037784	9C2KC08507R037784	VEICULO CONSERVADO		R\$ 423,60
82	LLP3636	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	JC41E1C404157	9C2JC4110CR404157	VEICULO CONSERVADO		R\$ 383,10
91	KRO0328	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2007	KC08E67002743	9C2KC08607R002743	VEICULO CONSERVADO		R\$ 240,06
99	KQX7549	HONDA/XRE 300	BRANCA	2015/2015	ND11E1F017110	9C2ND1110FR017110	VEICULO CONSERVADO		R\$ 880,50
123	LQM0900	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	HA07E13008982	9C2HA07103R008982	VEICULO CONSERVADO		R\$ 298,05
143	KNO7721	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	F466BR257534	9CDNF41LJ8M200321	VEICULO CONSERVADO		R\$ 106,52
186	KQP3900	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2007/2007	KC08E27044494	9C2KC08207R044494	VEICULO CONSERVADO		R\$ 453,20
202	KNS7052	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2008/2008	E381E-088894	9C6KE091080058031	VEICULO CONSERVADO		R\$ 246,20
208	LNR5792	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2001/2002	MC35E-2017140	9C2MC35002R017140	VEICULO CONSERVADO		R\$ 308,85
209	LLL9128	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2010/2011	E3E2E-006802	9C6KE1000A0043708	VEICULO CONSERVADO		R\$ 312,20
210	KWA2348	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78575371	9C2JC30708R575371	VEICULO CONSERVADO		R\$ 333,90
219	LLB6828	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	E3D1E-102749	9C6KE1220A0102721	VEICULO CONSERVADO		R\$ 357,78
227	LUW4049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2005/2006	KC08E26008367	9C2KC08206R008367	VEICULO CONSERVADO		R\$ 264,51
231	S/ PLACA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	HA07E15062306	9C2HA07105R062306	VEICULO CONSERVADO		R\$ 254,48
232	KZF1F76	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008/2009	C3G8027331	95VCA1H289M036531	VEICULO CONSERVADO		R\$ 132,70
233	KXB1795	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	G347E-091546	9C6KG017080087029	VEICULO CONSERVADO		R\$ 377,12
249	LVA4792	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2006/2006	F472BR105071	9CDCF47AJ6M005071	VEICULO CONSERVADO		R\$ 227,40
249	S/ PLACA - KOY6502	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	E3G9E-088541	9C6KE1520C0088534	VEICULO CONSERVADO		R\$ 328,85
258	S/ PLACA - LPE5885	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	JC30E78557597	9C2JC30708R557597	VEICULO CONSERVADO		R\$ 333,90
262	LUR3313	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2010	F466BR365274	9CDNF41LJAM308026	VEICULO CONSERVADO		R\$ 281,50
316	LVD6469	HONDA/BIZ 125 MAIS	PRETA	2006/2006	JA04E36801376	9C2JA04306R801376	VEICULO CONSERVADO		R\$ 389,90
331	KWZ7836	HONDA/CG150 START	VERMELHA	2015/2015	KC16E7F224414	9C2KC1670FR224414	VEICULO CONSERVADO		R\$ 546,45
350	LPK8727	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	JC41E29076618	9C2JC41209R076618	VEICULO CONSERVADO		R\$ 384,25
351	S/ PLACA - LRX2230	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2007/2008	E3A3E-008756	9C6KE100080008797	VEICULO CONSERVADO		R\$ 265,15
362	S/ PLACA - LLT5458	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2013	KC16E8D400975	9C2KC1680DR400975	VEICULO CONSERVADO		R\$ 426,04
363	KUX9656	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78625524	9C2JC30708R625524	VEICULO CONSERVADO		R\$ 333,90
420	KRY1668	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	E3G8E-009554	9C6KE1510B0009547	VEICULO CONSERVADO		R\$ 348,45
429	S/ PLACA - LLA3294	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2009/2010	G380E-002902	9C6KG0270A0007957	VEICULO CONSERVADO		R\$ 430,08
432	KZZ7063	YAMAHA/NEO AT115	VERMELHA	2006/2006	E380E-002766	9C6KE089060002996	VEICULO CONSERVADO		R\$ 210,15
447	LPZ5203	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	E3G9E-025432	9C6KE1520B0025429	VEICULO CONSERVADO		R\$ 317,90
459	KVO4711	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2011	E3G8E-012214	9C6KE1510B0012208	VEICULO CONSERVADO		R\$ 348,45
540	LPS1816	JTA/SUZUKI AN125	PRATA	2007/2008	F472BR128218	9CDCF47AJ8M028218	VEICULO CONSERVADO		R\$ 284,45

*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança

Proc. 45 847/2022

Fis. 3053

Ass. [assinatura]

580	LQQ3733	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	JC41E1D703334	9C2JC4110DR703334	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 394,55
581	LLU3194	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2012/2013	E3G7E-072787	9C6KE1500D0072783	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 394,70
582	LKS6057	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008	KC08E68028516	9C2KC08608R028516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 430,75
619	HFB6191	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	PRATA	2012/2013	NAB453746	9BGRP48F0DG182636	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 709,89
622	MQW5914	FORD/FIESTA FLEX	CINZA	2006/2007	SMJA78267827	9BFZF10A678267827	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 710,64
635	KNN3622	GM/MONZA GLS	PRATA	1995/1996	B20NZ31135343	9BGMK69RTSB002815	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 237,74
638	LNO4642	CITROEN/XSARA PICASSO GX	AZUL	2001/2001	LH180363503	935CHRFM81J672021	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 487,16
643	LN0902	GM/CELTA	PRATA	2002/2002	7A0026068	9BGRD08Z02G144518	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,78
646	HGX5579	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	2007/2008	Q40022682	9BGRZ48908G166931	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 558,00
648	KMM3841	IAUDI A6 2.8	PRETA	2000/2000	APR014273	WAUBH54BXN139070	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.441,60
650	LLJ3328	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	BRANCA	2010/2011	310A10110036257	9BD17106LB5708495	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.107,80
655	OXJ2910	VW/GOL CITY MB	PRATA	2014/2015	CPB610069	9BWAA45UXFP509989	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.953,65
658	MTT5272	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2010/2011	CCP201679	9BWAA05W3BP013050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.054,30
660	KYN4916	VW/GOL 1.0	PRETA	2010/2011	CCN653385	9BWAA05U5BP097306	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 843,44
665	AJO5430	GM/CORSA WIND	PRATA	2000/2001	NL0040074	9BGSC68Z01B139344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 445,80
666	HNE5968	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	PRATA	2010/2010	U70071220	9BGAB69C0AB271979	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.041,51
694	HBZ0993	I/FIAT SIENA ELX FLEX	BRANCA	2009/2009	310A2011*8617310*	8AP17201M92027248	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.229,25
713	JWW9459	RENAULT/SCENIC RXE 1.6 16	PRATA	2001/2002	K4MJ706Q032136	93YJA00352J306061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 525,70
720	MQH5613	FIAT/PALIO ELX FLEX	VERMELHA	2005/2005	178E9011*6320411*	9BD17140B52573634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 855,20
721	KRB1955	M.BENZ/709	AMARELA	1995/1996	3,74905E+13	9BM688102SB076655	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.483,60
722	LPI3597	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	2009/2009	T30001514	9BGXL80P09C160479	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.526,80
728	LPX2104	RENAULT/MEGANE SD DYN 20A	CINZA	2007/2008	F4R1771C087074	93YLM2N3A8J881672	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.069,10
737	LAB1257	GM/VECTRA GLS	VERMELHA	1994/1994	C20NE31010109L	9BGLK19BRRB310550	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 331,92
739	KZE1124	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	2007/2008	SMJA88152355	9BFZF10A688152355	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 796,60
744	KNM0337	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	BEGE	1995/1995	1875864	9BFZZ54ZSB677207	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 270,64
744	KYP3175	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	BEGE	2009/2010	D4DH760Q074814	93YLSR7GHAJ355737	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.026,80
751	LKR3626	RENAULT/LOGAN PRI 16	PRATA	2008/2008	K7MJ714Q019048	93YLSR2TH8J076085	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.033,60
753	LMA2957	VW/NOVO GOL 1.0	PRETA	2014/2014	CPB366858	9BWAA45U4EP510120	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.510,95
761	LOZ0491	PEUGEOT/206 14 PRESENC	PRATA	2004/2004	10FSS14844880	9362AKFW94B032862	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 393,04
762	AZH6060	AUDI/A3 1.8T	PRATA	2004/2004	AGU163494	93UMC28L544003642	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.179,90
765	KOW1351	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2008/2008	E381E-094745	9C6KE091080062195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 246,20
770	KUS9776	JTA/SUZUKI AN125	AMARELA	2007/2007	F472BR125250	9CDCF47AJ7M025250	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 276,60
775	KPQ1881	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2008/2008	F401BR180378	9CDNF41AJ8M212983	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 190,80
1001	LQ02166	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2007/2008	Q40025734	9BGRZ08908G179937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 508,59
1005		ZHONGNENG AUGURI/SS50	VERMELHA	2011/2011	BN139QMBB2505446	L5YARCA5B1129651	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 120,78
1007	LBO0240	VW/GOL CL 1.6 MI	AZUL	1997/1997	UND053065	9BWZZ377VP512880	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 236,58
1008	LNT7177	FIAT/MAREA ELX	VERMELHA	2001/2002	2718792	9BD18523027055921	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 294,90